

DECRETO Nº 24.751

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 381/SEMDEF/14, de Seq. nº 2-15912/2014,

RESOLVE:

Art. 1º A **COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT**, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ⇒ **Presidente:** Pedro Rodrigues Gomes
- ⇒ **1ª Secretário:** Anselmo Verediano Roque
- ⇒ **2º Secretário:** Wagner Rocha Silva

§ 1º. A composição de que trata o artigo 1º terá vigência no período de *28 de agosto de 2014 até 15 de setembro de 2014*, em virtude das férias do servidor *Paulo Antônio Xavier Bento*, nomeado anteriormente no cargo de 1º Secretário da referida comissão.

§ 2º. Ao término do período disposto no parágrafo anterior, a composição da CODENAIT volta a ser aquela definida através do Decreto nº 24.493/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4685 de 28/08/2014